



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



APROVADO: 25/06/2025


Luciano Soares Lopes
Presidente

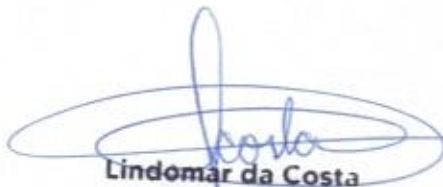
Requerimento Verbal nº 117/2025.

Governador Edison Lobão - MA, 25 de Junho de 2025.

Senhor Presidente, na forma regimental, requiero a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte solicitação: **que seja comprado o terreno que atualmente impede o prolongamento da Rua do Poço até a Rua da Escola Márcia Lima Silva.**

Justificativa: A aquisição desse terreno é essencial para permitir a abertura e o acesso pleno entre a Rua do Poço e a Rua da Escola Márcia Lima Silva. A interligação dessas vias trará inúmeros benefícios à mobilidade urbana local, facilitando o deslocamento de moradores, melhorando o tráfego e promovendo maior integração entre os bairros. Além disso, o prolongamento da rua também atenderá diretamente à comunidade escolar e moradores que utilizam essa rota como caminho diário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, 25 de Junho de 2025.



Lindomar da Costa
Vereador

CPF: 665.031.673-34

Lindomar da Costa
Vereador – PSD